




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 22/08/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 399/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jefferson Ribeiro Santos**, portador do C.P.F. nº 025.087.232-31 e matrícula funcional nº 104078, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/05/2023**.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 22 / 08 / 2023

  
Jefferson Ribeiro Santos





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/08/2023**, às **10h01** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 399/2023 – SEMAD, DE 22/08/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jefferson Ribeiro Santos**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 18/08/2023  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Jefferson Ribeiro Santos

ENDEREÇO

Rua Tomé de Sousa

TELEFONE

(63)98417-3325

CPF:

025.087.232-31

RG:

6967060

MATRÍCULA

104078

NASCIMENTO

26/04/1995

CARGO

Eng. Agrônomo

LOTAÇÃO:

SEMAIC

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Solicito férias iniciando dia 04/12/2023 e terminando dia 13/12/2023; iniciando dia 14/02/2024 e terminando no dia 23/02/2024; iniciando dia 16/04/2024 e terminando no dia 25/04/2024.

EM:

18/08/2023

ENCAMINHA-SE

EM:

Williamar Soares de Sousa

WILLIAMAR SOARES DE SOUSA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL INTERMEDIÁRIO

Dec. nº 048/2021

ASSINATURA DO REQUERENTE